

LEI Nº 1.311/2003 – DE 26 DE AGOSTO DE 2003

“DENOMINA DE 1º DE MAIO RUA DA CIDADE DE ÁGUA DOCE – SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica denominada de **1º de Maio**, a Rua localizada entre a Rua Costa e Silva e a Rua Dom Daniel Hostin, no Bairro Vila Nova, nesta cidade.

Artigo 2º: As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão por conta de dotação próprias do Orçamento Municipal.

Artigo 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 26 de agosto de 2003

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal